

Processo nº. 881452/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2023

Termo de Fomento –Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “**NAÇÃO GUERREIRA**” visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Sidonio Rondon de Moraes (Res A Canelas), 11, quadra 147- Bairro Canelas – CEP: 78.135-385 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto será de 05(cinco) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o objetivo principal do PROJETO “**NAÇÃO GUERREIRA**” visa o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** foi instituído para exercer a gestão coletiva de direitos autorais e fomento à produção cultural e ao esporte, como ênfase na comunidade, ofertando acesso a fruição da prática de cultural e do esporte no Estado do Mato Grosso.

Considerando que a o **INSTITUTO BRASIL** atende hoje mais de 300 alunos por meio do PROJETO NAÇÃO GUERREIRA, dentre eles adolescentes e crianças, bem como oferece aulas de capoeira gratuitamente há mais de 10 anos no município de Várzea Grande.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural e desportivo que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** desenvolve atividades de **interesse público** e relevância social, promovendo a motivação esportiva no município o de Várzea Grande, visando oferecer através da prática da capoeira a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social como instrumento transformador de vidas.

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer e a cultura.

Pois bem, a solicitação do Termo baseia-se nos seguintes fundamentos legais:

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não -formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

“A Constituição, no capítulo “Da Ordem Social”, onde estão concentrados os direitos que têm

por propósito o resgate da dignidade humana para todos os cidadãos, prevê o direito ao desporto. Os direitos sociais objetivam a formação do ser humano integral: agente da sociedade, das relações de trabalho, construtor do mundo moderno e, ao mesmo tempo, um ser relacional, humano, que, desse modo, deve integrar sua vida com o lazer, o convívio familiar e a prática desportiva. Assim, o desporto, quer como forma de lazer, quer como parte da atividade educativa, quer ainda em caráter profissional, foi incorporado ao nosso sistema jurídico no patamar de norma constitucional. " **Luiz Alberto David Araújo (199, p. 369)**

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande – MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o **INSTITUTO BRASIL**.

A presente parceria encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015.

E conforme o atendimento disposto no Inciso I do artigo 10º, do Decreto 070/2016, no qual a Administração Municipal considera inexigível o Chamamento Público.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com pessoal, espaço físico onde será desenvolvido o projeto, luz, água e alimentação que ajudarão a Associação a executar o projeto **NAÇÃO GUERREIRA** entre o período de **agosto de 2023 a dezembro de 2023** com o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Diante do exposto e considerando que o **INSTITUTO BRASIL** tem histórico positivo de atendimento das demandas culturais e esportivas de todo Estado, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 11/14 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl.69, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 62 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 490/2023, às fls. 88/92, com os apontamentos devidamente sanados conforme certidão em anexo na fl. 93 justificados assim a formalização do Termo de Fomento.

Várzea Grande, 03 de agosto de 2023.


JOILSON MARCOS DA SILVA
Superintendente de Cultura

Processo nº 881452/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Termo de Fomento com o **INSTITUTO BRASIL**, tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "**NAÇÃO GUERREIRA**" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que o objetivo principal do PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visa o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** foi instituído para exercer a gestão coletiva de direitos autorais e fomento à produção cultural e ao esporte, como ênfase na comunidade, ofertando acesso a fruição da prática de cultural e do esporte no Estado do Mato Grosso.

Considerando que a o **INSTITUTO BRASIL** atende hoje mais de 300 alunos por meio do PROJETO NAÇÃO GUERREIRA, dentre eles adolescentes e crianças, bem como oferece aulas de capoeira gratuitamente há mais de 10 anos no município de Várzea Grande.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** é uma associação sem fins lucrativos de caráter cultural e desportivo que busca promover a realizações de atividades, ações, eventos, projetos, voltadas para a cultura, a arte, ao esporte, ao lazer e o turismo.

Considerando que o **INSTITUTO BRASIL** desenvolve atividades de **interesse público** e relevância social, promovendo a motivação esportiva no município o de Várzea Grande, visando oferecer através da prática da capoeira a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social como instrumento transformador de vidas.

Considerando ainda, a importância do desenvolvimento da prática esportiva e de suas modalidades, além de promover o lazer e a cultura.

Pois bem, a solicitação do Termo baseia-se nos seguintes fundamentos legais:

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não -formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

"A Constituição, no capítulo "Da Ordem Social", onde estão concentrados os direitos que têm por propósito o resgate da dignidade humana para todos os cidadãos, prevê o direito ao desporto. Os direitos sociais objetivam a formação do ser humano integral: agente da sociedade, das relações de trabalho, construtor do mundo moderno e, ao mesmo tempo, um ser relacional, humano, que, desse modo, deve integrar sua vida com o lazer, o convívio familiar e a prática desportiva. Assim, o desporto, quer como forma de lazer, quer como parte da atividade educativa, quer ainda em caráter profissional, foi incorporado ao nosso sistema jurídico no patamar de norma constitucional. " **Luiz Alberto David Araujo (199, p. 369)**

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande – MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o **INSTITUTO BRASIL**.

A presente parceria encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015.

E conforme o atendimento disposto no Inciso I do artigo 10º, do Decreto 070/2016, no qual a Administração Municipal considera inexigível o Chamamento Público.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com pessoal, espaço físico onde será desenvolvido

o projeto, luz, água e alimentação que ajudarão a Associação a executar o projeto **NAÇÃO GUERREIRA** entre o período de **agosto de 2023 a dezembro de 2023** com o valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Diante do exposto e considerando que o **INSTITUTO BRASIL** tem histórico positivo de atendimento das demandas culturais e esportivas de todo Estado, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a Associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área da cultura.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 11/14 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante à fl.69, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 62 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da d. Procuradoria n.º 490/2023, às fls. 88/92, com os apontamentos devidamente sanados conforme certidão em anexo na fl. 93 justificados assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação de nº. 54/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com a **INSTITUTO BRASIL** inscrito no **CNPJ: 19.412.673/0001-87**, para execução do Projeto "**NAÇÃO GUERREIRA**" entre o período de agosto de 2023 a dezembro de 2023 com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2023.



Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

54/2023 – TERMO DE FOMENTO - Processo nº 881452/2023. Objeto: Formalização OBJETO: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via Dispensa de Licitação de nº. 54/2023, com o INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do Projeto NAÇÃO GUERREIRA", com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. Silvío Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 29/2023

Processo nº. 894532/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços 36/2023 referente ao Pregão Presencial nº 024/2023 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte com a empresa Mudar Comércio de Materiais de construção, Ferramentas e EPI S Ltda. – EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT. A empresa proponente é a empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 14.888.303/0001-05, no valor total de R\$ 3.896.252,28 (três milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 4 de agosto de 2023. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

14/2023

Processo nº 898253/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa capacitada em fornecimento e instalação de obelisco (totem) em concreto armado, de acordo com o modelo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com pintura em textura cinza e logotipo da prefeitura, em alto e baixo relevo nas duas faces e fornecimento e instalação de placa – inauguração, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Com previsão de realização de sua sessão para o dia 9 de agosto de 2023, às 09h00min (horário de Mato Grosso), encontra-se SUSPENSO. Os motivos determinantes de sua suspensão se dão pela necessidade de revisão e análise referente a Qualificação Técnica do Edital. Logo que as devidas retificações forem realizadas, a Administração Pública Municipal de Várzea Grande estará publicando o Edital retificado e será reestabelecido nova data para a abertura do certame licitatório.

Várzea Grande/MT, 8 de agosto de 2023.

Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de administração.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 186/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado empresa A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.049.599/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no PROCESSO LICITATÓRIO N. 25/2022, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 05/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantana, adjudicado e homologado, que são parte integrante deste instrumento. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de VÁRZEA GRANDE-MT. VALOR: O valor total para a execução do contrato para aquisição dos produtos licitados é de R\$ 4.487.300,60 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da entrega dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto do presente contrato. (Art. 67 da Lei n. 8.666/93). fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: ATENÇÃO SECUNDÁRIA: FISCAL DO CONTRATO: Erasmo Carlos Dal Pazo, agente de segurança e manutenção, inscrito no CPF: 668.945.069-49. SUPLENTE DE FISCAL: Erick William Pinto, agente de combate e endemias, inscrito no CPF 925.587.551-53. ATENÇÃO PRIMÁRIA: FISCAL DE CONTRATO: Walter Barros da Silva, matrícula 259016, Gerente de educação e saúde, inscrita no CPF sob o n. 705.204.701-25. SUPLENTE DE FISCAL: Lucimara De Lara, matrícula 142760, agente administrativo, inscrita no CPF n. 022573139-84. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: FISCAL DO CONTRATO: Relva Cristina Silva de Moura Teixeira, enfermeira, inscrito no CPF: 731.609.201-78. SUPLENTE DE FISCAL: Alessandra Carreira Rodrigues Gajardoni, inscrito no CPF 03115751109.

DATA DE ASSINATURA: 03.08.2023.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal De Saúde

Fundo Municipal De Saúde
Contratante

A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 187/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.072.631/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666/1993, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2023 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 866427/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de bandejas para armário de aço para armazenar caixa box, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 942.490.751-68.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretaria De Administração
Contratante

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 187/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.072.631/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666/1993, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2023 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 866427/2023. OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de bandejas para armário de aço para armazenar caixa box, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Na função de fiscal titular, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. 473.949.191-53, e na função de suplente o servidor DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n. 942.490.751-68.

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2023.

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretaria De Administração
Contratante

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal de Vera – MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO (100.000 KM) DA CAMIONETE L200 TRITON SPORT HPE 2.4, PLACA RAR2B51, VISANDO MANter A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO DE USO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Contratado: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.335.350/0001-93;
Valor Global: R\$ 17.594,33 (dezesete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos);
Prazo: 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.



sito à Av. Florianópolis, no centro de União do Sul, durante as provas do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, a realizar-se na data de 17 de agosto de 2023, no horário das 19:00 horas até as 22:00 horas, sendo:

FISCAIS:

1. MAIARA FREITAS EVANGELISTA. 2. ANA PAULA TOFOLO. 3. JOSIANE APARECIDA DE SOUZA. 4. RODRIGO VARELA DOS SANTOS. 5. AMANDA MASS DA SILVA. 6. ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO. 7. MARCELO CORREA. 8. NAYARA TAYS PRAZER. 9. LUCINEIRE ABREU DA CONCEIÇÃO. 10. DIANE DA SILVA DAMASCENA. 11. MANUELY FERREIRA DOS SANTOS. 12. ODELISE LURDES ALBERTON. 13. DOWGLAS RIBEIRO SCARPIM. 14. RAISA PEREIRA VIANA. 15. RAYRA ALVES DE SOUZA. 16. SUSAMAR GRISA. **COORDENADORA:** JOELMA VIANA DE SOUZA – Presidente da Comissão. **II** – Os Membros da Comissão de Teste Seletivo e Auxiliares deverão comparecer ao local das provas até às 18 horas e 15 minutos do dia 17 de agosto de 2023, e os Fiscais de Provas deverão comparecer ao local das provas até às 18 horas e 30 minutos da mesma data. União do Sul, 08 de agosto de 2023. JOELMA VIANA DE SOUZA Presidente da Comissão de Teste Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 751/2023

Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MARIA DA PENHA RODRIGUES BARROS
MATRICULA	32217
CARGO	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
PROCESSO Nº	734832/2021
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	01.09.2015/2020
PERÍODO DE GOZO	01.08.2023 a 29.10.2023

SERVIDOR	MARCIMEIRE DUARTE
MATRICULA	31102
CARGO	Professora
PROCESSO Nº	396725/2016
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	06.04.2011/2016
PERÍODO DE GOZO	01.08.2023 a 29.10.2023

SERVIDOR	MARINICE SILVINA DA SILVA
MATRICULA	82207
CARGO	TSAE – Técnico em Nutrição Escolar
PROCESSO Nº	502498/2018
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	01.08.2023 a 29.10.2023
SERVIDOR	MARILENE FRANCISCA PINTO SENA
MATRICULA	34005
CARGO	TSAE – Técnico em Nutrição Escolar
PROCESSO Nº	813205/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	30.04.2017/2022
PERÍODO DE GOZO	31.07.2023 a 28.10.2023

SERVIDOR	MESSIAS LIRA RAMIRES
MATRICULA	130372
CARGO	TSAE – Higienização
PROCESSO Nº	891761/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	11.05.2018/2023

PERÍODO DE GOZO 18.09.2023 a 16.12.2023

SERVIDOR	NAURILENE PRESTES CORREA
MATRICULA	130319
CARGO	TSAE - Técnico em Higienização Escolar
PROCESSO Nº	891839/2023
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	04.06.2018/2023
PERÍODO DE GOZO	24.07.2023 a 21.10.2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 07 de agosto de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

TERMO DE FOMENTO - Processo nº 881452/2023. Objeto: Formalização OBJETO: Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASIL, que tem como objetivo promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NAÇÃO GUERREIRA" visando o incentivo na área da cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, via **Dispensa de Licitação de nº. 54/2023**, com o INSTITUTO BRASIL, inscrito no CNPJ: 19.412.673/0001-87, para execução do Projeto **NAÇÃO GUERREIRA**, com valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande, 03 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ATO Nº253/2023

KALIL SARAT BARACATDE ARRUDA, PrefeitoMunicipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Diego Gonçalves de Souza, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 4, naSecretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 02de agosto de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Agosto de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA/SAD Nº. 747/2.023

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do aoContrato nº 165/2023, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **ST Construções e Serviços**

Oswaldo Botelho de Campos Neto, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora **LETICIA VITOR DIAS DA SILVA**, brasileira, Funcionária PúblicaMunicipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1999339-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº052.380.231-54, funcionário público municipal, Matrícula nº141215, como Fiscal Titular, e como Fis-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos médicos e odontológicos das Unidades pertencentes à Secretaria de Saúde. Empresa vencedora valor total: R\$ 88.758,00 (oitenta e oito mil e setecentas e oitenta e oito reais); ASBETEC ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA (06412550000105) com o item: 1 valor total de R\$ 88.758,00 (oitenta e oito mil e setecentas e oitenta e oito reais).
Lucas do Rio Verde/MT, 08 de Agosto de 2023.
Sirlei Amaral da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO

Re Verde, torna público a quem possa interessar que o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023, para aquisição de torções, pontas, torçadeiras, capacetes, luvas, correntes, parafusos, para amarramento de plantas vegetais, uso, não teve nenhuma vez nenhuma restrição, portanto, "FRACASSADA". Locais do Rio Verde, 08 de agosto de 2023.

Síreia Amaro da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
EXTRATO DE PRECATÓRIO Nº 032/2023
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA – CNPJ: 32.856.274/0001-73. OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA.

ASSINATURA: 27 de julho de 2023, VIGÊNCIA: 28 de julho de 2023 até 28 de julho de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Maurício Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sr. Hemily Natzye Alves Pereira, nomeada pelo portão 26/2023, torna pública aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Copie o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BRASIL, cuja abertura ocorrerá no dia 02/08/2023 às 9h (Nove horas).

40.812.8300001-38 com o valor global de R\$ 54.144,00 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta reais);
Nobres, 08 de agosto de 2023.

Henly Nataly Alves Pereira
Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA DO LESTE
1º ADJUNTO DO SECRETÁRIO - AVISO DE ALTERAÇÃO
REGIÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 - SRP

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS EM PRIMEIRA DO LESTE, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primeira do Leste - MT, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informo-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adjunto do Secretário - Alteração Edital 66/2023 - SRP".

Os demais cláustros e anexos do tratamento convencionado permanecem inalterados. Os demais anexos encontram-se em disposição de interesse não restrito.

www.primaveraonline.com.br

Unidades, bem como o site www.114.com.br. Original arquivado nos autos do processo.

Atestado no Leste - MT, 06 de julho de 2023.

Maria Aparecida Mota Canabarro
Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
REGISTRO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - SRP
PROCESSO Nº 794/2023

OBJETO: REGRAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - LICITACIONAL DE PORTAS GRATUÍTAS COM DETECTORES DE METAIS SEM CORTA DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES AOS

SUADE. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT tem público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que se encontra de interesse das pessoas físicas ou jurídicas interessadas no processo nº 07896-2017/A, o seguinte edital:

A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 23 DE OUTUBRO ÀS 10H30MIN DAS HORAS DO BRASIL – DF, ao local disposto, demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecerão disponíveis. Os demais artigos decorrentes à disposição dos interessados na plataforma eletrônica e no site www.primavera.leste.mt.gov.br/licitacao

Licitante e os seus representantes deverão comparecer com a EMPRESA – Edição e Impressões.

Primavera do Leste - MT, 03 de AGOSTO DE 2023.

Maria Aparecida Montes Canabrava
Prefeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGAO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO N° 07896-2017/A
COTAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste- MT, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação nº 001/2023, o seguinte edital, cujo texto encontra-se disponível no endereço eletrônico www.licitacoesemleilao.com.br, informamos que o teor da alteração se encontra disponível no documento "11 Adendo Modificador", disponível em nosso site www.licitacoesemleilao.com.br.

Em virtude da alteração impactar na formulação da proposta, informamos que houve alteração na data para abertura das propostas, a qual será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 14h30min, no horário do Brasil - DF, o local da disputa permanecerá inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais interessados encontram-se a disposição dos interessados no site www.licitacoesemleilao.com.br, no endereço eletrônico www.licitacoesemleilao.com.br, Listas/Es, bem como no site www.licitacoesemleilao.com.br. Original assinado nos autos do processo nº 001/2023.

Primavera do Leste - MT, 27 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL N.º 13/2023

MENOR PREÇO POR ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Nº 89413/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de materiais e serviços necessários às necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Projeção designada pela Portaria nº 36/2022-SMVO-GAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação, criada pelo Edital nº 001/2023, abriu o processo nº 89413/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de materiais e serviços necessários às necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.

O Edital nº 001/2023 encontra-se disponível em: www.vazezagrande.mt.gov.br, sob o link "licitações".

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2023 ou entre em contato com a Comissão de Licitação, situada na Rua Manoel Joaquim de Almeida, nº 170, Centro, Várzea Grande/MT, CEP: 13.030-000, Fone: (55) 3601-1234, Fax: (55) 3601-1235, e-mail: comissao@vazezagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 15 de maio de 2023.

Silvia Helena de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

grupo-se vencedora a empresa: MT CONCRETO LTDA CNPJ: 49.508.863/0001-63 para os Itens 01, 02 e 03 com valor total de 1.972.733,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais). O presente documento está disponível no site: www.vazzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações.

Várzea Grande - MT, 08 de agosto de 2023

Aline Arantes Correa
Pregoeira